



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Ata da reunião da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica com os representantes dos partidos políticos, coligações e demais entidades fiscalizadoras em atendimento ao que dispõe a Resolução TSE Nº 23.673/2021.

Às onze horas do dia vinte e três de setembro de 2024 **na Biblioteca do TRE-AM**, localizada no prédio anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas à Avenida André Araújo, s/n, Aleixo, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira**, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, os servidores os servidores Marilza Moreira da Silva (Coordenadora), Raniere Cordeiro Martins (substituto da coordenadora), Iracema de Cássia da Silva Negreiros, Márcia Regina Moldes França, Marcelo de Jesus, Luiz Eduardo Machado Pinheiro Salazar, Melissa Lavareda Ramos Nogueira e todos membros da Comissão, o representante do Federação FEBRASIL, representando os partidos PT, PC do B e PV, para deliberar acerca da restrição da abrangência do sorteio das seções (urnas eletrônicas) a serem auditadas nas eleições de 2024. O Presidente deu por iniciados os trabalhos fazendo uma exposição geral sobre os procedimentos da Auditoria, esclarecendo a finalidade da reunião que é a de restringir, de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

comum acordo com os representantes dos Partidos e demais entidades fiscalizadoras, a abrangência das escolhas ou sorteios das urnas eletrônicas a determinados municípios, como forma de viabilizar o recolhimento das urnas sorteadas em tempo hábil à realização da auditoria, atendendo o disposto no art. 60 da Resolução TSE Nº 23.673/2021. Na oportunidade, o Presidente da Comissão convidou a todos os representantes dos partidos e demais entidades fiscalizadoras a credenciar-se junto à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, a fim de acompanhar os trabalhos. Na sequência, os membros da Comissão distribuíram cédulas de votação a cada representante de partido político e entidades fiscalizadoras presentes, para fins de seu preenchimento, em consonância com o art. 63 da Resolução TSE Nº 23.673/2021, as quais deverão ser entregues à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, impreterivelmente, até o dia 5/10/2022, em 1º turno, no horário de 9h às 12h, quando da realização da escolha ou sorteio das urnas eletrônicas. Ficou acordado o seguinte: **a)** que somente participarão da escolha ou sorteio de urnas eletrônicas do **interior**, para fins de **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas**, em ambiente controlado, de que trata o art. 57. I e II da Resolução TSE nº 23.673/2021, os municípios de **Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Careiro e Itapiranga** excluindo-se ainda entre estes as seções eleitorais pertencentes a localidades de difícil acesso; **b)** que, devido a distância e as dificuldades de meio de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

transporte para a remessa das urnas dos municípios de **Novo Airão**, **Careiro** e **Itapiranga**, servidores se dirigirão a esses municípios na sexta-feira, antevéspera do sorteio, para aguardar, na sede do cartório eleitoral, o resultado da escolha ou sorteio das respectivas seções eleitorais, providenciando sua remessa. **c)** que participarão da escolha ou sorteio das urnas eletrônicas para fins de **Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais** de que trata o art. 58, I, da Resolução TSE nº 23.673/2021, todas as 13 (treze) zonas eleitorais pertencentes ao município de **Manaus**, excluindo-se destas as seções eleitorais consideradas de difícil acesso. Nada mais a acrescentar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a Reunião. E, para constar, eu,

(Marilza Moreira da Silva), Coordenadora da Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e conferida, segue assinada pelos demais membros da Comissão e pelos representantes dos Partidos Políticos e entidades fiscalizadoras presentes, estes últimos com assinaturas constantes em lista de presença anexa que integra a presente ata.

Juiz Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira**
Presidente da Comissão
Portaria TRE-AM nº 717/2022



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Raniere Cordeiro Martins
Membro

Melissa Lavareda
Melissa Lavareda Ramos Nogueira
Membro

Luiz Eduardo
Luiz Eduardo Machado Pinheiro Salazar
Membro

Márcia Regina
Márcia Regina Moldes França
Membro

Carlos Costa Filho
Carlos Costa Filho
Representante da Federação FEBRASIL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

REUNIÃO DA CAVE COM OS PARTIDOS, COLIGAÇÕES /ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2024

LOCAL: Sala da Biblioteca "Des. Antero Coelho de Resende", térreo do Fórum Eleitoral – prédio anexo.

Diá: 23.09.2024

Horário: 9h

LISTA DE PRESENÇA

